Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.881, DE 23 DE AGOSTO DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE Rua - "SANTO ZANARDO - Industrial".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de Rua SANTO ZANARDO a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 42 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, no Loteamento da IV Fase da Área Industrial Irani Jaime Farina, iniciando em parte do Lote Rural nº 42 da linha 1 "A", até o Lote Rural nº 41 da linha 2 "A", Secção Paiol Grande, direção oeste-leste.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua "SANTO ZANARDO - Industrial".

Art. 4° Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Agosto de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração